INDICAÇÃO Nº 093/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de redutor de velocidade na Rua Ulisses Farias, nas proximidades do número 1785.

Justificativa:

Os moradores estão requisitando a implantação de redutor de velocidade para melhorar a segurança no local, por causa da imprudência dos motoristas que transitam em alta velocidade pela rua.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 04 de abril de 2023.

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br